



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 39/2021

**AUTOR: Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP**

**Indica ao Poder Executivo**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis após tramitação, e, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

**Indica ao Poder Executivo, a inserção no grupo prioritário de vacinação os profissionais motoboys (tele-entrega e passageiros)**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente matéria, em virtude destes profissionais estarem prestando um serviço essencial e contínuo durante a pandemia, sendo muitas vezes o único elo entre os cidadãos (ãs) e o comércio (farmácias, mercados, etc.), expondo sua saúde e de seus familiares diariamente.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,  
13 de abril de 2021.

  
Ver. Silvio Tolfo Tondo

(PP)

